



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 98 /2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13 DE 13 DE JULHO DE 2020.

DATA: 18/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2020 .

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 261
Câmara Municipal
CACEQUI -RS
Prot. 0.45.202 Pag. 04
Data 19/08/2020

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 91/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DATA: 18/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de fixar o subsídio dos secretários para a legislatura 2021/2024.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº13, de 13/08/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2020.

Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 261
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.118.2020 Pag. 04
Data 18/08/2020
[Assinatura]
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”